



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS
Comissão designada pela Resolução nº 013/2017-CONSC-RE

EDITAL nº 004/CONSC-RE/UFGS/2017

A comissão eleitoral, instituída pela Resolução nº 013/2017 – CONSC-RE, torna público o resultado provisório da votação nas chapas inscritas no processo eleitoral de representantes dos segmentos da comunidade universitária no Conselho de *Campus* Realeza para o mandato 2018-2019.

1. RESULTADO PROVISÓRIO

1.1 Quantitativo de votos recebidos por chapa inscrita em cada segmento.

Segmento	Nome	Votos
Docente	Titular: Felipe Beijamini Suplente: Adelita M. Linzmeier	69 (sessenta e nove) votos
	Titular: Marcelo Zanetti Suplente: Ademir R. Freddo	64 (sessenta e quatro) votos
	Titular: Márcia Adriana Dias Kraemer Suplente: Gilson L. Voloski	56 (cinquenta e seis) votos
	Titular: Clovis Piovezan Suplente: Fagner Luiz da Costa Freitas	53 (cinquenta e três) votos
	Titular: Fabiana Elias Suplente: Luciana Pereira Machado	80 (oitenta) votos
	Titular: Eloá Angelica Koehnlein Suplente: Eliani Frizon	58 (cinquenta e oito) votos
	Titular: Emerson Martins Suplente: Saulo Gomes Thimoteo	67 (sessenta e sete) votos
TAE	Titular: Andreia Florencio Eduardo de Deus Suplente: Roseana Tenutti Setti	108 (cento e oito) votos
	Titular: Hudison Loch Haskel Suplente: Edson Antonio Santolin	105 (cento e cinco) votos
Discente	Titular: Bruna Maykiara Rodrigues Suplente: Amanda Rocha Fujita	107 (cento e sete) votos
	Titular: Alef Zagato de Araújo Suplente: Danielli de O. Loeve	103 (cento e três) votos

1.2 Quantitativo de votos nulos e em branco em cada segmento.

	Segmento	Votos
Votos em branco	Docente	01 (um) voto
	TAE	07 (sete) votos
	Discente	16 (dezesesseis) votos
Votos nulos	Docente	0 (zero) votos
	TAE	01 (um) voto
	Discente	0 (zero) votos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS
Comissão designada pela Resolução nº 013/2017-CONSC-RE

2. DOS RECURSOS

- 2.1. O prazo para recursos ao resultado final é até o dia 22 de novembro de 2017.
2.2. Os recursos devem ser enviados para o e-mail sedoc.re@uffrs.edu.br e protocolados dentro do prazo.

Realeza-PR, 21 de novembro de 2017.

Letiére Cabreira Soares
Siape 2036344
Presidente da Comissão Eleitoral